



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**  
**ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE CÃES ACAUTELADOS PELO PODER PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE PEDRA DOURADA/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital de Chamamento Público destinado à seleção de interessados na **adoção responsável de cães e cadelas sem raça definida atualmente sob tutela municipal**, observadas as condições, critérios e demais disposições estabelecidas a seguir.

**I. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de pessoas físicas interessadas na **adoção responsável de animais, caninos, sem raça definida, do sexo masculino e feminino** que se encontram acolhidos pelo Município de Pedra Dourada/MG.

1.2 Os animais disponibilizados à adoção encontram-se com atestado de sanidade firmado por médico veterinário, apresentando:

- a) Cartão de vacinação atualizado, com as doses compatíveis à idade e ao protocolo sanitário vigente;
- b) Ausência de enfermidades detectáveis em exame clínico, anamnese e avaliação padronizada realizada pela equipe técnica.

1.3 Os animais serão entregues em condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar.

**II. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na Rua Luiz Viegas, s/n, Centro, Pedra Dourada/MG, **no período de 23/04/2026 a 07/05/2026, das 07h às 16h**, conforme cronograma definido no Anexo VI.

2.2 Poderão inscrever-se pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes em Pedra Dourada/MG ou em municípios situados em até 70 km (setenta quilômetros) de distância, mediante entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I) e da documentação prevista neste Edital.

2.3 Cada interessado poderá inscrever-se para a adoção de quantos cães e/ou cadelas desejar, observada a seleção final e a disponibilidade dos animais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

2.4 Fica expressamente vedada a participação de indivíduos com parentesco direto (pais, filhos, irmãos, cônjuges ou companheiros) com o antigo tutor ou com qualquer pessoa investigada por maus-tratos relacionados aos animais objeto deste Chamamento, a fim de impedir riscos de retorno ao ambiente de violência ou negligência suportados pelos animais.

2.5 A inscrição implica ciência e aceitação integral das regras, condições e obrigações previstas neste Edital e em seus anexos.

### **III. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

3.1 O interessado deverá apresentar, no ato da inscrição:

- a) Original e cópia do documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte, CTPS ou equivalente);
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Original e cópia do comprovante de residência atualizado (emitido há até 90 dias);
- d) Declaração de Idoneidade e Condições para Adoção (Anexo II);
- e) Declaração de Não Responder por Crimes Ambientais ou Maus-Tratos (Anexo III);
- f) Assinatura posterior do Termo de Responsabilidade e Compromisso de Adoção (Anexo IV), após aprovação da adoção.

### **IV. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 A Comissão Avaliadora considerará os seguintes critérios:

- a) Condições físicas e estruturais do domicílio para acolhimento seguro do animal;
- b) Demonstração de capacidade financeira e estrutural para manutenção adequada do cão;
- c) Ausência de histórico de maus-tratos, abandono ou infrações ambientais;
- d) Concordância com visitas e monitoramento pós-adoção, por um período de até 03 (três meses);
- e) Adequação do perfil do pretendente ao perfil e às necessidades específicas de cada cão.

4.2 A comissão poderá atribuir até 02 (dois) pontos para cada critério listado acima, perfazendo um total de até 10 (dez) pontos.

4.3 Serão selecionados os inscritos com maior pontuação, até o limite de animais disponíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

4.4 Em caso de empate, terá prioridade o inscrito que tiver maior idade.

**V. DA EFETIVAÇÃO DA ADOÇÃO**

5.1 A adoção será formalizada mediante assinatura do Termo de Responsabilidade, quando será entregue ao adotante o animal, acompanhado do cartão de vacinação, relatório clínico e orientações básicas de manejo.

5.2 O Município realizará visitas periódicas a cada 30 (trinta) dias, durante os 03 (três) primeiros meses após a adoção, para verificar a adaptação e o bem-estar do animal.

5.3 O adotante compromete-se a manter o animal em condições adequadas, sendo vedado o abandono, maus-tratos, venda ou transferência sem prévia comunicação ao Município.

5.4 O adotante deverá manter o animal regularmente vacinado, vermifugado e assistido por médico veterinário, arcando com os custos.

5.5 Qualquer alteração relevante no estado de saúde do animal deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente **durante o período de 90 (noventa) dias** após a adoção.

5.6 Em caso de impossibilidade superveniente de manter o cão, o adotante não poderá vendê-lo ou repassá-lo a terceiros, devendo comunicar imediatamente o Município para avaliação de nova destinação responsável.

**VI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.2 A adoção poderá ser **revogada**, com recolhimento imediato do animal, se constatado qualquer indício de maus-tratos, negligência ou descumprimento das obrigações assumidas pelo adotante.

6.3 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, podendo ser consultado o setor jurídico municipal, quando necessário.

6.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial, permanecendo vigente até a conclusão de todas as etapas previstas no cronograma constante do Anexo VI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**VII. ANEXOS**

7.1 Integram o presente Edital de Chamamento Público nº 002/2026 os seguintes anexos:

Anexo I – Ficha de Inscrição do Pretendente à Adoção;

Anexo II – Declaração de Idoneidade e Condições para Adoção;

Anexo III – Declaração de Não Responder por Crimes Ambientais ou Maus-Tratos;

Anexo IV – Termo de Responsabilidade e Compromisso de Adoção;

Anexo V – Formulário de Visita de Acompanhamento Pós-Adoção;

Anexo VI – Cronograma

Anexo VI – Acervo Fotográfico e Histórico dos Animais Disponibilizados para Adoção.

Pedra Dourada/MG 23 de abril de 2026.

---

**Fagner Ferreira Veiga**

Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG

---

**Altair Lino de Sousa**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Adoção Responsável de Cães**

**1. DADOS DO PRETENDENTE**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG (órgão e UF): \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Telefone(s) para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Rua / Avenida: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Distância aproximada de Pedra Dourada (km): \_\_\_\_\_

**3. DADOS SOBRE O INTERESSE DE ADOÇÃO**

Número de cães que deseja adotar: ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) outro: \_\_\_\_\_

Possui outros animais? ( ) Sim ( ) Não

Quais? \_\_\_\_\_

Todos os animais já possuem vacinação e vermifugação em dia? ( ) Sim ( ) Não

**4. CONDIÇÕES DO LOCAL DE ACOLHIMENTO**

Possui área cercada? ( ) Sim ( ) Não

A residência é: ( ) Casa ( ) Apartamento ( ) Chácara

Espaço adequado para isolamento inicial do animal? ( ) Sim ( ) Não

Há crianças na residência? ( ) Sim ( ) Não Idades: \_\_\_\_\_

Todos os moradores concordam com a adoção? ( ) Sim ( ) Não

**5. DECLARAÇÃO DO PRETENDENTE**

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das regras e critérios do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, bem como das visitas de acompanhamento.

Pedra Dourada/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Uso da Administração:**

Protocolo nº \_\_\_\_\_ Recebido por: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDIÇÕES PARA ADOÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_, declaro,  
sob as penas da lei:

1. Que possuo **condições físicas, estruturais e financeiras** para garantir o bem-estar do(s) animal(is) que pretendo adotar, conforme exigências do Edital nº 001/2026.
2. Que me comprometo a fornecer alimentação adequada, abrigo seguro, assistência veterinária, vacinação e vermifugação regular.
3. Que todos os moradores da residência concordam com a adoção.
4. Autorizo expressamente a realização de **visitas e monitoramento** pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, pelo prazo previsto no Edital.
5. Que estou ciente de que o animal não poderá ser **vendido, abandonado, doado ou transferido a terceiros** sem prévia comunicação ao Município.
6. Que assumo inteira responsabilidade sobre a guarda, cuidados, manejo e bem-estar do animal adotado.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pedra Dourada/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO RESPONDER POR CRIMES AMBIENTAIS  
OU MAUS-TRATOS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_, declaro,  
sob as penas da lei:

1. **Não respondo a inquérito, denúncia, ação penal, termo circunstanciado ou procedimento administrativo** relacionado a crimes ambientais, maus-tratos, abandono, crueldade ou qualquer infração correlata.
2. **Não possuo histórico de maus-tratos ou abandono de animais**, em qualquer esfera.
3. Não mantenho vínculo de parentesco com pessoa investigada, processada ou condenada pelos maus-tratos relativos aos cães objeto deste Edital, nos termos do item 2.2.
4. Comprometo-me a informar imediatamente ao Município caso tal condição venha a se alterar.

Declaro estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal.

Pedra Dourada/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**ANEXO IV – TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADOÇÃO**

*(A ser assinado apenas após aprovação da inscrição.)*

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_, na qualidade  
de adotante do(s) cão(ões) disponibilizado(s) pelo Município de Pedra Dourada/MG, firmo o  
presente **Termo de Responsabilidade**, comprometendo-me a:

1. **Garantir o bem-estar integral** do animal, oferecendo alimentação adequada, água limpa, abrigo seguro, ambiente higienizado e proteção contra intempéries e riscos.
2. Assegurar **assistência veterinária**, incluindo vacinação anual, vermifugação periódica e atendimento emergencial sempre que necessário.
3. Manter o animal em minha residência, **vedados o abandono, venda, doação ou repasse a terceiros**, salvo autorização prévia do Município.
4. Permitir **visitas técnicas e monitoramento**, pelo período de até três meses, ou pelo tempo que o Município entender necessário à verificação da adaptação e do bem-estar.
5. Comunicar imediatamente à Secretaria qualquer mudança significativa no estado de saúde do animal durante o período de acompanhamento previsto.
6. Não praticar, permitir ou tolerar qualquer forma de maus-tratos, negligência, privação, violência física ou psicológica ao animal.
7. Restituir o animal ao Município se for constatado **descumprimento das obrigações**, bem como quando solicitado em razão de risco ao animal.

**CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE**

Estou ciente de que a guarda do animal implica responsabilidade civil e penal, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), do Código Penal e da legislação municipal vigente.

Pedra Dourada/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Adotante

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável pela Entrega



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO PÓS-ADOÇÃO**

**Edital nº 001/2026 – Adoção Responsável de Cães**

Período de acompanhamento: até 90 dias após adoção.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ADOTANTE**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**2. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL**

Nome: \_\_\_\_\_

Data da adoção: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**3. VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE BEM-ESTAR**

Ambiente seguro e limpo? ( ) Sim ( ) Não

Acesso a água limpa? ( ) Sim ( ) Não

Alimentação adequada? ( ) Sim ( ) Não

Área protegida contra intempéries? ( ) Sim ( ) Não

Animal preso permanentemente? ( ) Sim ( ) Não

Interação adequada com a família? ( ) Sim ( ) Não

Presença de sinais de maus-tratos? ( ) Não ( ) Sim – Descrever: \_\_\_\_\_

Carteira de vacinação atualizada? ( ) Sim ( ) Não

O animal apresenta sinais de doença? ( ) Não ( ) Sim – Quais: \_\_\_\_\_

**4. AVALIAÇÃO GERAL DA VISITA**

( ) Excelente adaptação

( ) Boa adaptação

( ) Adaptação regular

( ) Adaptação preocupante

Observações adicionais: \_\_\_\_\_

**5. PROVIDÊNCIAS (se necessárias)**

( ) Orientação técnica ao adotante

( ) Nova visita agendada para \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

( ) Encaminhamento ao setor jurídico

( ) Recomendação de recolhimento

Comentários: \_\_\_\_\_

**Responsável pela visita:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**ANEXO VI**  
**CRONOGRAMA**

<b>DATAS E HORÁRIOS</b>	<b>ETAPAS</b>
23/04/2026	Publicação do Edital
23/04/2026 a 07/05/2026 - das 07h às 16h	Período de Impugnação do Edital
23/04/2026 a 07/05/2026 - das 07h às 16h	Período de Inscrição
11/05/2026	Visitas técnicas às residências
13/05/2026	Divulgação do resultado preliminar
13/05 a 15/05/2026	Prazo para recurso do resultado preliminar
18/05/2026	Divulgação do resultado final



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**Anexo VII**

**Acervo Fotográfico e Histórico dos Animais Disponibilizados para Adoção**

**CÃO Nº 01 - Beagle**

Beagle é um macho de aproximadamente 3 (três) anos, no auge de sua energia. Ele possui uma pelagem tricolor vibrante e uma disposição extremamente amigável e curiosa. Ele não é castrado e seu cartão de vacinação está rigorosamente em dia.

**ADOÇÃO RESPONSÁVEL**

**NOME: BEAGLE**  
**MACHO**

**ADOTE, TRANSFORME UMA VIDA E ENCHA SUA CASA DE ALEGRIA!**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 • 2028

**PEDRA DOURADA NO RUMO CERTO!**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**CÃO Nº 02 - Pimenta**

Pimenta é uma Beagle fêmea de aproximadamente 4 (quatro) anos com uma personalidade vivaz e enérgica, que justifica seu nome. Possui porte elegante, é muito atenta, inteligente, e adora longas sessões de faro e exploração no jardim. Ela não é castrada e possui todas as vacinas em dia.

**ADOÇÃO RESPONSÁVEL**

**NOME: PIMENTA**  
**FÊMEA**

**ADOTE, TRANSFORME UMA VIDA E ENCHA SUA CASA DE ALEGRIA!**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 • 2028

**PEDRA DOURADA NO RUMO CERTO!**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**CÃO Nº 03 - Moleque**

Com apenas 2 (dois) anos, Moleque é o mais jovem do grupo, exibindo uma alegria contagiante e um comportamento brincalhão típico de um filhote grande. Este Beagle macho adora correr e interagir com brinquedos. Sua saúde está totalmente em ordem, com cartão de vacinação atualizado; ele não é castrado.

**ADOÇÃO RESPONSÁVEL**

**NOME: MOLEQUE**  
**MACHO**

**ADOTE, TRANSFORME UMA VIDA E ENCHA SUA CASA DE ALEGRIA!**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 • 2028

**PEDRA DOURADA NO RUMO CERTO!**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**CÃO Nº 04 - Campina**

Campina é uma Beagle fêmea de aproximadamente 3 (três) anos, conhecida por sua calma e doçura. Ela tem um temperamento mais equilibrado, por isso é a companheira perfeita para quem busca um cão leal para caminhadas tranquilas. Ela não é castrada, mas está com o cartão de vacinação em dia, comprovando sua saúde.

**ADOÇÃO RESPONSÁVEL**

**NOME: CAMPINA**  
**FÊMEA**

**ADOTE, TRANSFORME UMA VIDA E ENCHA SUA CASA DE ALEGRIA!**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 • 2028

**PEDRA DOURADA NO RUMO CERTO!**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**CÃO Nº 05 - Pipoca**

Pipoca, com aproximadamente 5 (cinco) anos, é uma Beagle fêmea experiente e afetuosa. Sua maturidade a torna uma cadela de fácil manejo, adaptável a rotinas. Ela é particularmente gentil e adora receber carinho na barriga. Ela não é castrada e possui a vacinação completa e atualizada.

**ADOÇÃO RESPONSÁVEL**

**NOME: PIPOCA**  
**FÊMEA**

**ADOTE, TRANSFORME UMA VIDA E ENCHA SUA CASA DE ALEGRIA!**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PEDRA DOURADA NO RUMO CERTO!**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**CÃO Nº 06 - Til**

Til, com aproximadamente 7 (sete) anos, é um Beagle macho sênior, mas ainda ativo e robusto. Sua sabedoria e serenidade o tornam um cão de companhia muito confiável e tranquilo. Sua saúde está totalmente em ordem, com cartão de vacinação atualizado; ele não é castrado.

**ADOÇÃO RESPONSÁVEL**

**NOME: TIL**  
**MACHO**

**ADOTE, TRANSFORME UMA VIDA E ENCHA SUA CASA DE ALEGRIA!**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 • 2028

**PEDRA DOURADA NO RUMO CERTO!**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**CÃO Nº 06 - Roleta**

Roleta é uma Beagle fêmea de aproximadamente 7 (sete) anos, conhecida por ser divertida e sua rapidez. Ela não é castrada e seu histórico de vacinação está completo e em dia, garantindo sua boa saúde.

**ADOÇÃO RESPONSÁVEL**

**NOME: ROLETA**  
**FÊMEA**

**ADOTE, TRANSFORME UMA VIDA E ENCHA SUA CASA DE ALEGRIA!**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 • 2028

**PEDRA DOURADA NO RUMO CERTO!**